



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 21/2024

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

**Autor:** PODER EXECUTIVO

A Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, cumprindo com o disposto no § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto mencionado na súmula acima.

Protocolado nessa Câmara Municipal dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Entretanto após a Emenda 19/2023 da Lei Orgânica, publicada no Diário Oficial no dia 1º de junho, vislumbra-se a necessidade de uma Emenda Modificativa, votada em apartado.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 7 de maio de 2024, manifesta-se pela aprovação desta proposição, pois entende estar a proposição revestida de constitucionalidade e legalidade, incluindo a Emenda Modificativa apresentada por esta Comissão e a Emenda Modificativa da Comissão de Finanças e Orçamento.

**Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO**  
Presidente

**Vereador DELEON BETIM**  
Secretário

**Vereador ELIO ALVES CARDOSO**  
Membro